



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 3.070, de 16 de Outubro de 1.997.

DISPÕE SOBRE: Alteração de vencimentos e dá outras providências

ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam alterados as remunerações das seguintes funções:

I - COMANDANTE OPERACIONAL DA GUARDA MUNICIPAL

DE R\$ 1.300,00

PARA R\$ 1.500,00


II - SUB-COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL

DE R\$ 1.017,00

PARA R\$ 1.217,00

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 16 de Outubro de 1.997.


ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Diretoria, na Mesma data.


DONIZETTI APARECIDO DE LIMA
Diretor Administrativo